

INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO

Documento de Formalização da Demanda 120/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 120/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante

CTALI-MTO

Descrição sucinta do objeto

Alimentos diversos

Justificativa da prioridade

Alimentos para realização de aulas práticas do curso Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos

Data da conclusão da contratação

01/12/2026 00:00

UASG Editado por

158711

VIVIAN DE OLIVEIRA LIMA

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de alimentos para as aulas práticas dos cursos Técnico em Alimentos e Engenharia de Alimentos é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades laboratoriais e para a formação profissional dos estudantes. Esses insumos são indispensáveis para a realização de experimentos, análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais, além de processos tecnológicos de transformação e conservação de alimentos. A falta desses materiais compromete diretamente a aprendizagem prática e a consolidação dos conhecimentos teóricos, prejudicando o desenvolvimento de competências técnicas fundamentais exigidas pelo setor produtivo. Assim, a compra regular e planejada de alimentos garante a execução adequada das aulas, promove a qualidade do ensino e assegura que os alunos vivenciem experiências reais compatíveis com as demandas da indústria de alimentos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Carnes, aves e peixes			1,00	3.000,00	3.000,00
2	Condimentos e produtos correlatos			1,00	1.000,00	1.000,00
3	Frutas, verduras e legumes			1,00	3.000,00	3.000,00
4	Matérias-primas diversas, florestais e agrícolas			1,00	1.000,00	1.000,00
5	Ovos e laticínios			1,00	1.000,00	1.000,00
6	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares			1,00	1.000,00	1.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhado o presente DFD para providências de aquisição.

VIVIAN DE OLIVEIRA LIMA

Professor EBT

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.